



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. José Roberto Farias Porfírio, Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 1911.01/2020, como se segue:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado modelo split, 30.000 BTUs, ciclo frio, conforme especificações constantes deste processo a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho de ar-condicionado split, com capacidade mínima de refrigeração de 30.000 BTUs, ciclo frio, 220 volts, monofásico, com controle remoto em português, display com indicativo de temperatura, com função oscilar, timer para a programação de desligar o aparelho automaticamente no tempo programado, com 03 velocidades de ventilação (baixa, média e alta), classificação energética 'A' ou 'B', produto de origem nacional, com garantia mínima do fornecedor/fabricante de 12 meses, entregue na sede da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.	Agratto	Und	02	R\$ 4.590,00	R\$ 9.180,00

FAVORECIDO: INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI


CNPJ Nº: 21.447.846/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação.

Monsenhor Tabosa - CE, 19 de novembro de 2020.


RENATA SOUZA DE QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 1911.01/2020 para **Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado modelo split, 30.000 BTUs, ciclo frio, conforme especificações constantes deste processo**, foi publicado no flanelógrafo da Câmara do Município de Monsenhor Tabosa, no dia 19 de novembro de 2020, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Monsenhor Tabosa-Ce, 20 de novembro de 2020.


JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFÍRIO
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa